



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Lembre-se: Devido a <CAUSAS>, poderá acontecer <RISCO/EVENTO>, o que poderá levar a <CONSEQUÊNCIAS> impactando no/na <DIMENSÃO DE OBJETIVO IMPACTADA>.

ITEM	UND ADM	PROCESSO	OBJETIVO	DESCRIÇÃO DO RISCO	RISCO PARA INTEGRIDADE	CAUSA	EVENTO	CONSEQUÊNCIA
1	PROGESP	Nomeação / designação para cargo em comissão ou função de confiança	Nomear / designar para cargo em comissão ou função de confiança.	Nomeação de familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, de direção, chefia ou assessoramento para cargo em comissão ou função de confiança.	NEPOTISMO	Ausência de ferramentas capazes de identificar o nepotismo no momento da abertura do processo de nomeação/designação de cargos e funções Desconhecimento da legislação envolvida	Nomeação ou designação de familiar (enquadrado nos casos de nepotismo) de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento para cargo em comissão ou função de confiança.	Favorecimento do abuso de posição ou poder em prol de interesses privados. Violação aos princípios da Administração Pública, como a moralidade, impessoalidade e eficiência.
2	PRAD	Compras e licitações	Elaborar o documento da fase interna da licitação, descrevendo o objeto, condições de fornecimento e aceitação. Estabelecendo as regras da contratação, incluindo seu valor máximo.	Devido ao excesso de especificidade, de exigências técnicas e documentos de habilitação direcionados a uma empresa específica, poderá acontecer contratação sem competitividade e sem isonomia entre possíveis licitantes, o que poderá levar à contratação antieconômica e ao favorecimento de um particular, impactando numa aplicação ineficiente e irregular dos recursos do órgão.	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Excesso de especificidade, de exigências técnicas e documentos de habilitação direcionados a uma empresa em particular	Contratação sem competitividade e sem isonomia entre possíveis licitantes	Contratação antieconômica Favorecimento de
3	PRAD	Compras e licitações	Elaborar o documento da fase interna da licitação, descrevendo o objeto, condições de fornecimento e aceitação. Estabelecendo as regras da contratação, incluindo seu valor máximo.	Devido a superestimativa do valor da contratação, poderá acontecer contratação muito acima do valor de mercado, o que poderá levar a Contratação antieconômica impactando no/na numa aplicação ineficiente dos recursos do órgão.	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Superestimativa do valor da contratação	Contratação muito acima do valor de mercado	Contratação antieconômica
4	CORREGEDORIA	Procedimento Administrativo Disciplinar	Apurar fatos e ocorrências para esclarecer a verdade dos fatos, bem como apurar eventual ilícito administrativo disciplinar	Devido ao não cumprimento dos procedimentos legais, a não observância dos prazos processuais e ao não conhecimento dos trâmites formais por parte dos integrantes da Comissão Processante, poderá acontecer alguma irregularidade na tramitação processual que poderá levar a nulidade processual e/ou prescrição impactando em eventual reversão de penalidade ou até mesmo na impossibilidade de sua aplicação.	ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA	Não cumprimento dos procedimentos legais durante dos trabalhos da Comissão Processante Não conhecimento dos trâmites legais por parte dos integrantes da Comissão Processante	Irregularidade na tramitação processual	Ocorrência de nulidades processuais Ocorrência de prescrição Impossibilidade de aplicação de penalidade Reversão administrativa ou judicial de eventual penalidade aplicada
5	PROGESP	Monitoramento do Regime de Dedicção Exclusiva	Apurar o cumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva	Devido a falta de atualização do cadastro funcional, bem como devido à demora na resposta/comparcimento do servidor ao setor, poderá ocorrer dificuldade de conferir ciência formal aos servidores antes do início da reposição ao Erário o que poderá implicar na demora para implementação de ressarcimento aos cofres públicos.	CONFLITO DE INTERESSES	Falta de atualização cadastral por parte dos servidores Demora na resposta/comparcimento do servidor ao setor	Dificuldade de conferir ciência formal aos servidores antes do início da reposição ao Erário.	Demora para implementação de ressarcimento ao Erário
6	OUIVITORIA	Gestão da Comunicação entre usuários e áreas de serviços	Garantir o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pela UFGD divulgado em sua Carta de Serviços aos Usuários	Devido à desatualização de dados de contatos, ao não cumprimento de atendimento aos usuários nos horários divulgados e à produção de respostas qualitativamente incompatíveis com as demandas dos usuários, poderá acontecer descumprimento da Lei de Acesso à Informação LAI o que poderá levar à privação aos usuários dos seus direitos básicos de acesso à informação, insatisfação dos usuários e possibilidade de danos aos usuários de caráter financeiro, na saúde física e mental implicando em um possível dano à imagem institucional.	ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Dados de contatos desatualizados (telefones, emails e endereços das áreas de serviços); Não cumprimento de atendimento aos usuários nos horários divulgados; Produção de respostas qualitativamente incompatíveis com as demandas dos usuários	Descumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI	Privação aos usuários dos seus direitos básicos de acesso à informação, Previstos na Lei; Insatisfação dos usuários; Possibilidade de danos aos usuários de caráter financeiro, na saúde física e mental
7	OUIVITORIA	Gestão da Comunicação entre usuários e áreas de serviços	Garantir o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pela UFGD divulgado em sua Carta de Serviços aos Usuários	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos canais de denúncia existentes	ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Falta de divulgação dos canais de oferecimento de denúncias da Ouvidoria	Descumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI	Não oferecimento de denúncias de irregularidades por parte dos usuários
8	OUIVITORIA	Retroalimentação dos dados da Ouvidoria	Melhoria contínua dos processos por meio de dados da Ouvidoria	Não utilização dos dados gerados pela Ouvidoria para aprimoramento de processo e melhoria da Gestão	CONFLITO DE INTERESSES	Falta de divulgação dos dados da Ouvidoria Falta de aproveitamento dos dados gerados pela Ouvidoria	Desperdício dos dados e informações gerados pela Ouvidoria	Estagnação dos processos e falta de promoção da melhoria contínua
9	CORREGEDORIA	Procedimentos de responsabilização	Responsabilização de agentes públicos que cometeram ilícitos	Insuficiência de servidores capacitados para atuar como membros de comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares (PAD)	CONFLITO DE INTERESSES / NEPOTISMO / ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Falta ou escassez de eventos de capacitação voltados à temática PAD Desinteresse dos servidores na participação de servidores voltados à temática.	Vícios ou nulidades nos processos de responsabilização	Reversão de decisões de PAD's na Justiça Federal
10	CORREGEDORIA	Procedimentos de responsabilização	Responsabilização de agentes públicos que cometeram ilícitos	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos seus deveres e possíveis penalidades	CONFLITO DE INTERESSES / NEPOTISMO / ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Falta ou escassez de eventos de capacitação voltados à temática PAD Desinteresse dos servidores na participação de servidores voltados à temática.	Vícios ou nulidades nos processos de responsabilização	Reversão de decisões de PAD's na Justiça Federal



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Lembre-se: Devido a <CAUSAS>, poderá acontecer <RISCO/EVENTO>, o que poderá levar a <CONSEQUÊNCIAS> impactando no/na <DIMENSÃO DE OBJETIVO IMPACTADA>.

ITEM	UND ADM	PROCESSO	OBJETIVO	DESCRIÇÃO DO RISCO	RISCO PARA INTEGRIDADE	CAUSA	EVENTO	CONSEQUÊNCIA
11	AUDITORIA	Execução das ações de auditoria	Identificar e avaliar as deficiências dos controles internos, que podem ocasionar possíveis erros/fraudes/danos	Operações em desacordo com as normas e procedimentos da Universidade	Controles internos frágeis na prevenção de erros e fraudes	Ausência ou falha dos controles internos existentes	Controle interno ineficiente	Suscetibilidade alta à erro e fraude
12	AUDITORIA	Monitoramento das recomendações	Acompanhar a efetiva implementação das recomendações emanadas da Auditoria Interna e dos órgãos de controle interno e externo, mantendo registro histórico e atualizado das mesmas.	Baixo índice de implementação pelos gestores das recomendações emitidas em relatórios de auditoria	Operações em desacordo com as normas e procedimentos da Universidade	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância e finalidade dos trabalhos da Auditoria. Falta de monitoramento do cumprimento das recomendações da Auditoria.	Impropriedades ou inconformidades nos processos Auditados	Deficiência dos controles internos, erros, fraudes e prejuízo à Administração.
13	OUIVODORIA	Divulgação de informações ao usuário	Promover a transparência ativa e o acesso à informação	Falta de divulgação e atualização das informações de transparência ativa, conforme Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidade do Poder Executivo Federal.	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Falta de capacitação dos servidores detentores de informações que serão objeto de divulgação Falta de procedimento de monitoramento da divulgação de informações	Descumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI	Penalização do órgão por descumprimento de preceito legal Não promoção da prestação de contas perante a sociedade
14	ALTA ADMINISTRAÇÃO	Divulgação de informações ao usuário	Promover a transparência ativa e o acesso à informação	Ausência de divulgação de compromissos públicos da Alta Administração (servidores considerados equivalentes conforme a Lei nº 12.813/13) por meio de agenda	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Falta de capacitação dos servidores detentores de informações que serão objeto de divulgação Falta de procedimento de monitoramento da divulgação de informações	Descumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI	Penalização do órgão por descumprimento de preceito legal Não promoção da prestação de contas perante a sociedade
15	ALTA ADMINISTRAÇÃO	Divulgação de informações ao usuário	Promover a transparência ativa e o acesso à informação	Possível divulgação de informações sigilosas devido ausência de classificação do sigilo de informações	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Ausência de capacitação dos servidores sobre a classificação da LAI Instituição de política de gestão de classificação de documentos	Descumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI	Penalização do órgão por descumprimento de preceito legal Não promoção da prestação de contas perante a sociedade
16	CORREGEDORIA	Conduta ética e profissional	Promover a ética e as regras de conduta	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto às normas de ética e normas de conduta	ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Ausência de divulgação e de campanhas de incentivo à ações relacionadas ao código de ética	Descumprimento do código de ética e de normas de conduta da instituição	Ocorrência de atos que atentam contra a ética e contra as normas de conduta da instituição
17	COMISSÃO DE ÉTICA	Conduta ética e profissional	Promover a ética e as regras de conduta	Alta rotatividade de membros e representantes locais da Comissão de Ética	ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Ausência de divulgação e de campanhas de incentivo à ações relacionadas ao código de ética	Descumprimento do código de ética da instituição	Ocorrência de atos que atentam contra a ética da instituição
18	PROGESP	Nomeação / designação para cargo em comissão ou função de confiança	Nomear / designar para cargo em comissão ou função de confiança.	Ausência de procedimentos formais de verificação de laços de parentesco das pessoas nomeadas e contratadas	CONFLITO DE INTERESSE E NEPOTISMO	Não mapeamento do processo de designação de servidores em funções gratificadas e cargos de confiança Desconhecimento das normas e ferramentas de prevenção por parte dos servidores que executam o processo de designação de servidores para ocuparem funções gratificadas e cargos de confiança	Nomeação de servidores em situações que ensejam conflitos de interesse	Ocorrência de situações de conflito de interesse que mancham a imagem do órgão
19	PROGESP	Nomeação / designação para cargo em comissão ou função de confiança	Nomear / designar para cargo em comissão ou função de confiança.	Alegação de desconhecimento dos servidores quando às situações que configuram conflitos de interesses	CONFLITO DE INTERESSE E NEPOTISMO	Ausência de capacitação dos servidores sobre situações que ensejam conflitos de interesse	Nomeação de servidores em situações que ensejam conflitos de interesse	Ocorrência de situações de conflito de interesse que mancham a imagem do órgão
20	PROGESP	Nomeação / designação para cargo em comissão ou função de confiança	Nomear / designar para cargo em comissão ou função de confiança.	Exercício de atividades privadas pelos servidores do UFGD sem prévio pedido de autorização por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)	CONFLITO DE INTERESSE E NEPOTISMO	Ausência de capacitação dos servidores sobre situações que ensejam conflitos de interesse Não implantação do sistema SeCI pela UFGD	Nomeação de servidores em situações que ensejam conflitos de interesse	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
21	PRAD	Compras e licitações	Contratação de empresas para prestação de serviços	Nepotismo na contratação de funcionários de empresas prestadoras de serviços	CONFLITO DE INTERESSE E NEPOTISMO	Má-fé do servidor; desconhecimento de normas por parte dos servidores; monitoramento ineficiente; falta de conscientização/sensibilização dos servidores.	Contratação de terceirizados com vínculos com servidores com poder de decisão no contrato ao qual esteja vinculado	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
22	COMISSÃO DE ÉTICA	Conduta ética e profissional	Promover a ética e as regras de conduta	Casos de assédio moral	ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Conduta inadequada; não conhecimento e/ou desrespeito ao código de ética e ao código de conduta; falta de conscientização/sensibilização dos servidores; desconhecimento dos canais de denúncia por parte dos servidores e dos usuários dos serviços.	Ocorrência de condutas que ensejam assédio moral	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da evasão escolar; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
23	COMISSÃO DE ÉTICA	Conduta ética e profissional	Promover a ética e as regras de conduta	Casos de assédio sexual	ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Conduta inadequada; não conhecimento e/ou desrespeito ao código de ética e ao código de conduta; falta de conscientização/sensibilização dos servidores; desconhecimento dos canais de denúncia por parte dos servidores e dos usuários dos serviços.	Ocorrência de condutas que ensejam assédio sexual	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da evasão escolar; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
24	COMISSÃO DE ÉTICA	Conduta ética e profissional	Promover a ética e as regras de conduta	Falta de urbanidade e ética profissional de servidores	ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Conduta inadequada; não conhecimento e/ou desrespeito ao código de ética e ao código de conduta institucional; falta de conscientização/sensibilização dos servidores.	Ocorrência de condutas inadequadas no ambiente de trabalho	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços.
25	PROGESP	Conduta ética e profissional	Promover a ética e as regras de conduta	Descumprimento da jornada de trabalho pelos servidores	ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Má-fé do servidor; monitoramento ineficiente ou inadequado; inobservância das escalas de trabalho em setores com flexibilização de horário.	Não cumprimento da jornada de trabalho completa Sobrecarga dos demais servidores	Prejuízo ao erário; prejuízo na prestação dos serviços; danos à imagem institucional; piora no clima organizacional
26	PROGESP	Conduta ética e profissional	Promover a ética e as regras de conduta	Descumprimento do regime de dedicação exclusiva	ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Má-fé do servidor; desconhecimento de normas por parte dos servidores; monitoramento ineficiente; falta de conscientização/sensibilização dos servidores.	Não cumprimento da jornada de trabalho completa Sobrecarga dos demais servidores	Prejuízo ao erário; danos à imagem da instituição; prejuízo na prestação dos serviços.
27	PROGESP	Conduta ética e profissional	Promover a ética e as regras de conduta	Acúmulo irregular de cargos	CONFLITO DE INTERESSES / SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA	Má-fé do servidor; desconhecimento de normas por parte dos servidores; monitoramento ineficiente; falta de conscientização/sensibilização dos servidores.	Descumprimento de Lei nº 8112/90	Prejuízo ao erário; danos à imagem da instituição; prejuízo na prestação dos serviços.



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Lembre-se: Devido a <CAUSAS>, poderá acontecer <RISCO/EVENTO>, o que poderá levar a <CONSEQUÊNCIAS> impactando no/na <DIMENSÃO DE OBJETIVO IMPACTADA>.

ITEM	UND ADM	PROCESSO	OBJETIVO	DESCRIÇÃO DO RISCO	RISCO PARA INTEGRIDADE	CAUSA	EVENTO	CONSEQUÊNCIA
28	GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	Fiscalização de Contratos	Fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos	Ocorrência de vícios ou fraudes ou ainda fiscalização ineficiente dos dos contratos administrativos firmados	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Má-fé ou desídia do servidor; desconhecimento da legislação e dos termos dos contratos; desinteresse dos servidores em atuar na fiscalização e/ou participar de capacitações.	Pagamento por objeto não executado Fraude na execução contratual	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao erário; não entrega dos objetos/serviços contratados; responsabilização da UFGD em esfera trabalhista
29	GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	Fiscalização de Contratos	Fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos	Intermediação indevida de interesses privados: atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados na UFGD ou nos órgãos ou entidades da administração pública.	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas dos processos licitatórios em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Ocorrência de vícios e nulidades em processos de compras e licitações Prejuízo ao erário	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
30	GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	Fiscalização de Contratos	Fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos	Concessão de favores e privilégios ilegais à pessoa jurídica: praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiado ou influir em seus atos de gestão.	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas dos processos licitatórios em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Ocorrência de vícios e nulidades em processos de compras e licitações Prejuízo ao erário	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
31	GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	Fiscalização de Contratos	Fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos	Recebimento de presentes/vantagens: receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas dos processos licitatórios em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Ocorrência de vícios e nulidades em processos de compras e licitações Prejuízo ao erário	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
32	PRAD	Compras e licitações	Adquirir e contratar produtos e soluções para o desenvolvimento das atividades da Universidade	Fraudes, vícios e/ou nulidade em processos de compras e licitações	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas dos processos licitatórios em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Ocorrência de vícios e nulidades em processos de compras e licitações Aquisição de produtos que não atendem as necessidades da UFGD	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao erário; possibilidade de prevalência de propostas menos vantajosas à administração; anulação/judicialização de processos licitatórios.
33	PRAD	Compras e licitações	Adquirir e contratar produtos e soluções para o desenvolvimento das atividades da Universidade	Intermediação indevida de interesses privados: atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados na UFGD ou nos órgãos ou entidades da administração pública.	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas dos processos licitatórios em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Ocorrência de vícios e nulidades em processos de compras e licitações Prejuízo ao erário	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
34	PRAD	Compras e licitações	Adquirir e contratar produtos e soluções para o desenvolvimento das atividades da Universidade	Concessão de favores e privilégios ilegais à pessoa jurídica: praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiado ou influir em seus atos de gestão.	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas dos processos licitatórios em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Ocorrência de vícios e nulidades em processos de compras e licitações Prejuízo ao erário	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
35	PRAD	Compras e licitações	Adquirir e contratar produtos e soluções para o desenvolvimento das atividades da Universidade	Recebimento de presentes/vantagens: receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas dos processos licitatórios em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Ocorrência de vícios e nulidades em processos de compras e licitações Prejuízo ao erário	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
36	PRAD	Patrimônio	Gestão do Patrimônio Público	Subtração de bens públicos	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	Má-fé do servidor; fragilidade na gestão patrimonial; não fiscalização da utilização de equipamentos institucionais; fragilidade no monitoramento de empréstimo de equipamentos institucionais.	Desaparecimento dos bens públicos	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao erário; prejuízo na prestação de serviços; piora no clima organizacional.
37	PRAD	Patrimônio	Gestão do Patrimônio Público	Representação sem fidedignidade dos valores de bens do imobilizado e bens de consumo nas demonstrações contábeis	ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA	Má-fé do servidor; fragilidade na gestão patrimonial; não fiscalização da utilização de equipamentos institucionais; fragilidade no monitoramento de empréstimo de equipamentos institucionais.	Ausência de fidedignidade das informações divulgadas	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
38	PROAP	Pagamento	Realizar o pagamento aos fornecedores do órgão	Falta de confiabilidade nos dados referentes à conciliação de pagamentos	ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA	Má-fé do servidor; fragilidade na gestão financeira; fragilidades do processo de pagamento;	Ausência de fidedignidade das informações divulgadas	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
39	PROAP	Suprimento de Fundos	Concessão de suprimentos de fundos para compras eventuais e de pequeno valor	Fraude/Falha no cadastramento de valores no Suprimento de Fundos	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Má-fé do servidor; fragilidade na gestão financeira; fragilidades do processo de pagamento;	Ausência de fidedignidade das informações divulgadas Utilização indevida do cartão de pagamentos	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Lembre-se: Devido a <CAUSAS>, poderá acontecer <RISCO/EVENTO>, o que poderá levar a <CONSEQUÊNCIAS> impactando no/na <DIMENSÃO DE OBJETIVO IMPACTADA>.

ITEM	UND ADM	PROCESSO	OBJETIVO	DESCRIÇÃO DO RISCO	RISCO PARA INTEGRIDADE	CAUSA	EVENO	CONSEQUÊNCIA
40	PROAP	Pagamento	Realizar o pagamento aos fornecedores do órgão	Favorecer determinado fornecedor na ordem de pagamento das faturas devidas por solicitação da gestão do contrato	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Má-fé do servidor; fragilidade na gestão financeira; fragilidades do processo de pagamento;	Ausência de fidelidade das informações divulgadas Pagamento antecipado à fornecedores sem a devida justificativa	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
41	PRAD	Compras e licitações	Adquirir e contratar produtos e soluções para o desenvolvimento das atividades da Universidade	Fraude/falha no planejamento da contratação - Pesquisa de mercado	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas dos processos licitatórios em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Ocorrência de vícios e nulidades em processos de compras e licitações Dano ao erário Aquisição de produtos que não atendem as necessidades da UFGD	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao erário; possibilidade de prevalência de propostas menos vantajosas à administração; anulação/judicialização de processos licitatórios.
42	PRAD	Compras e licitações	Adquirir e contratar produtos e soluções para o desenvolvimento das atividades da Universidade	Fraude/falha no planejamento da contratação - Seleção de fornecedores	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas dos processos licitatórios em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Ocorrência de vícios e nulidades em processos de compras e licitações Dano ao erário Aquisição de produtos que não atendem as necessidades da UFGD	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao erário; possibilidade de prevalência de propostas menos vantajosas à administração; anulação/judicialização de processos licitatórios.
43	PRAD	Compras e licitações	Adquirir e contratar produtos e soluções para o desenvolvimento das atividades da Universidade	Fraude/falha no planejamento da contratação - contato com o fornecedor	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas dos processos licitatórios em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Ocorrência de vícios e nulidades em processos de compras e licitações Dano ao erário Aquisição de produtos que não atendem as necessidades da UFGD	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao erário; possibilidade de prevalência de propostas menos vantajosas à administração; anulação/judicialização de processos licitatórios.
44	COMISSÃO DE ÉTICA	Conduta ética e profissional	Promover a ética e as regras de conduta	Falta de transparência/pessoalidade na definição de servidores para capacitações	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Conduta inadequada; não conhecimento e/ou desrespeito ao código de ética e ao código de conduta; falta de conscientização/sensibilização dos servidores;	Ausência da supremacia do interesse público nas decisões do gestor	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao erário; possibilidade de prevalência de propostas menos vantajosas à administração; anulação/judicialização de processos licitatórios.
45	PROGESP	Folha de Pagamento	Realizar o processamento dos pagamentos devidos aos servidores	Fraude e/ou falha nos pagamentos a servidores ou adulteração de valores lançados na folha de pagamento de servidores via sistema SIAPE	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas dos processos em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Pagamentos indevidos ou falha nos processos de pagamento	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
46	PROGESP	Folha de Pagamento	Realizar o processamento dos pagamentos devidos aos servidores	Fraude e/ou falha em concessão de benefícios Concessão de benefícios em desacordo com as normas vigentes	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas dos processos em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Pagamentos indevidos ou falha nos processos de pagamento	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
47	PROGESP	Concessão de licenças	Conceder licença saúde aos servidores que tenham direito	Fraude e/ou falha em licença saúde. Concessão de licenças de saúde sem o devido amparo legal	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas do processo de concessão de licença em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Pagamentos indevidos ou falha nos processos de pagamento	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
48	PROAE	Concessão de assistência estudantil	Conceder assistência estudantil a estudantes que se enquadram no perfil definido	Concessão de bolsas aos estudantes sem preenchimento dos critérios legais	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas do processo de concessão de licença em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Pagamentos indevidos ou falha nos processos de pagamento	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
49	PRAD	Celebração de convênios	Celebrar convênios	Celebração de convênios em desacordo com a legislação vigente	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas do processo de celebração de convênios em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Pagamentos indevidos ou falha nos processos de pagamento	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores
50	PRAD / PROAP	Celebração de convênios	Prestação de contas de convênios	Falha/fraude na prestação de contas dos convênios	SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA / UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS / CONFLITO DE INTERESSES / PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Mudanças na legislação; não continuidade ou não atualização de processos de capacitação; desinteresse por parte dos servidores; concentração de etapas do processo de prestação de contas de convênios em apenas um setor; Má-fé do servidor; atraso na apreciação e aprovação da atualização dos fluxos pelas instâncias competentes	Pagamentos indevidos ou falha nos processos de pagamento	Danos à imagem da instituição; prejuízo ao desempenho institucional; piora no clima organizacional; prejuízo na prestação dos serviços; aumento da demanda de sindicâncias investigativas e processos administrativos disciplinares; responsabilização criminal de servidores



ANÁLISE DE RISCOS

PROBABILIDADE

Muito baixa (1) – Evento extraordinário. Baixíssima possibilidade de o evento ocorrer.

Baixa (2) – Evento casual, inesperado. Existe histórico de ocorrência.

Moderada (3) – Evento esperado de frequência reduzida. Histórico parcialmente conhecido.

Alta (4) – Evento usual de frequência habitual. Histórico amplamente conhecido.

Muito Alta (5) – Evento que se repete seguidamente. Interfere no ritmo das atividades.

IMPACTO

Insignificante (1) – Consequências insignificantes caso o evento ocorra. Não afeta os objetivos.

Pequeno (2) – Pouco afeta os objetivos. Consequências menores em processos e atividades secundárias.

Médio/Moderado (3) – Torna incerto ou duvidoso o alcance do objetivo. Consequências relevantes em processos e atividades secundárias ou consequências menores em processos e atividades prioritárias.

Grande (4) – Torna improvável o alcance do objetivo. Consequências relevantes em processos e atividades prioritárias.

Crítico/Catastrófico (5) – Capaz de impedir o alcance do objetivo. Torna improvável o alcance do objetivo. Consequências relevantes em processos e atividades prioritárias.

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES EXISTENTE

Inexistente (fator 1) – Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.

Fraco (fator 0,8) – Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.

Mediano (fator 0,6) – Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas

Satisfatório (fator 0,4) – Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente

Forte (fator 0,2) – Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

ITEM	UND ADM	PROCESSO	DESCRIÇÃO DO RISCO	GRAU DE EXPOSIÇÃO AO RISCO			MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTE	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES EXISTENTE	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL
				PROBABILIDADE	IMPACTO	{ P x I }			
1	PROGESP	Nomeação / designação para cargo em comissão ou função de confiança	Nomeação de familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, de direção, chefia ou assessoramento para cargo em comissão ou função de confiança.	3	3	9		INEXISTENTE	9
2	PRAD	Compras e licitações	Devido ao excesso de especificidade, de exigências técnicas e documentos de habilitação direcionados a uma empresa específica, poderá acontecer contratação sem competitividade e sem isonomia entre possíveis licitantes, o que poderá levar à contratação antieconômica e ao favorecimento de um particular, impactando numa aplicação ineficiente e irregular dos recursos do órgão.	3	4	12	a) Capacitação dos servidores na elaboração de TR's; b) Adoção das minutas-padrão de TR da Advocacia-Geral da União;	MEDIANO	7,2
3	PRAD	Compras e licitações	Devido a superestimativa do valor da contratação, poderá acontecer contratação muito acima do valor de mercado, o que poderá levar a Contratação antieconômica impactando no/na numa aplicação ineficiente dos recursos do órgão.	2	3	6	a) Ferramenta padrão de análise e tratamento das amostras de preços resultantes da pesquisa de mercado; b) Adoção de listas de verificação para a instrução processual;	MEDIANO	3,6
4	CORREGEDORIA	Procedimento Administrativo Disciplinar	Devido ao não cumprimento dos procedimentos legais, a não observância dos prazos processuais e ao não conhecimento dos trâmites formais por parte dos integrantes da Comissão Processante, poderá acontecer alguma irregularidade na tramitação processual que poderá levar a nulidade processual e/ou prescrição impactando em eventual reversão de penalidade ou até mesmo na impossibilidade de sua aplicação.	2	3	6	I - Fornecimento prévio de manuais técnicos, modelos de atos e roteiros atualizados às comissões processantes, visando auxiliar os trabalhos. II - utilização do sistema CGU-PAD e existência de controle interno de prazos. III - Solicitação de parecer jurídico conclusivo, acerca da regularidade processual, previamente ao julgamento pela Autoridade competente.	SATISFATÓRIO	2,4
5	PROGESP	Monitoramento do Regime de Dedicção Exclusiva	Devido a falta de atualização do cadastro funcional, bem como devido a demora na resposta/comparecimento do servidor ao setor, poderá ocorrer dificuldade de conferir ciência formal aos servidores antes do início da reposição ao Erário o que poderá implicar na demora para implementação de ressarcimento aos cofres públicos.	3	3	9		INEXISTENTE	9
6	OUIDORIA	Gestão da Comunicação entre usuários e áreas de serviços	Devido à desatualização de dados de contatos, ao não cumprimento de atendimento aos usuários nos horários divulgados e à produção de respostas qualitativamente incompatíveis com as demandas dos usuários, poderá acontecer descumprimento da Lei de Acesso à Informação LAI o que poderá levar à privação aos usuários dos seus direitos básicos de acesso à informação, insatisfação dos usuários e possibilidade de danos aos usuários de caráter financeiro, na saúde física e mental implicando em um possível dano à imagem institucional.	2	3	6	1) Disponibilização dos canais de comunicação da Ouvidoria objetivando assegurar a efetiva participação dos usuários dos serviços públicos na avaliação e identificação das deficiências na prestação dos serviços.	SATISFATÓRIO	2,4
7	OUIDORIA	Gestão da Comunicação entre usuários e áreas de serviços	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos canais de denúncia existentes	2	2	4	1) Divulgação dos canais de comunicação da Ouvidoria pelas redes sociais e pela página da UFGD; 2) Compartilhamento nas redes sociais da UFGD de informes da CGU relacionados às atividades das ouvidorias;	SATISFATÓRIO	1,6
8	OUIDORIA	Retroalimentação dos dados da Ouvidoria	Não utilização dos dados gerados pela Ouvidoria para aprimoramento de processo e melhoria da Gestão	2	3	6	1) A Ouvidoria procura identificar as oportunidades de melhoria em cada manifestação recebida e, via memorando, solicita que os gestores apresentem as ações que foram ou serão realizadas para melhorar a situação exposta pelos usuários. 2) Ao perceber assuntos recorrentes, a Ouvidoria faz encaminhamentos às áreas envolvidas informando-as que as medidas até então adotadas não têm sido suficientes para melhorar a situação apresentada pelo usuário.	SATISFATÓRIO	2,4
9	CORREGEDORIA	Procedimentos de responsabilização	Insuficiência de servidores capacitados para atuar como membros de comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares (PAD)	3	3	9	Oferta de Cursos de capacitação pela Universidade e/ou participação de servidores em treinamentos oferecidos pela CGU.	MEDIANO	5,4
10	CORREGEDORIA	Procedimentos de responsabilização	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos seus deveres e possíveis penalidades	3	3	9	Oferta de Cursos de capacitação pela Universidade e/ou participação de servidores em treinamentos oferecidos pela CGU.	FRACO	7,2
11	AUDITORIA	Execução das ações de auditoria	Operações em desacordo com as normas e procedimentos da Universidade	3	3	9		MEDIANO	5,4
12	AUDITORIA	Monitoramento das recomendações	Baixo índice de implementação pelos gestores das recomendações emitidas em relatórios de auditoria	3	3	9	Monitoramento contínuo e ações de conscientização aos gestores	MEDIANO	5,4
13	OUIDORIA	Divulgação de informações ao usuário	Falta de divulgação e atualização das informações de transparência ativa, conforme Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidade do Poder Executivo Federal	2	2	4	1) Elaboração do Plano de Dados Abertos da UFGD (falta aprovação e implementação);	MEDIANO	2,4



ANÁLISE DE RISCOS

PROBABILIDADE

Muito baixa (1) – Evento extraordinário. Baixíssima possibilidade de o evento ocorrer.

Baixa (2) – Evento casual, inesperado. Existe histórico de ocorrência.

Moderada (3) – Evento esperado de frequência reduzida. Histórico parcialmente conhecido.

Alta (4) – Evento usual de frequência habitual. Histórico amplamente conhecido.

Muito Alta (5) – Evento que se repete seguidamente. Interfere no ritmo das atividades.

IMPACTO

Insignificante (1) – Consequências insignificantes caso o evento ocorra. Não afeta os objetivos.

Pequeno (2) – Pouco afeta os objetivos. Consequências menores em processos e atividades secundárias.

Médio/Moderado (3) – Torna incerto ou duvidoso o alcance do objetivo. Consequências relevantes em processos e atividades secundárias ou consequências menores em processos e atividades prioritárias.

Grande (4) – Torna improvável o alcance do objetivo. Consequências relevantes em processos e atividades prioritárias.

Crítico/Catastrófico (5) – Capaz de impedir o alcance do objetivo. Torna improvável o alcance do objetivo. Consequências relevantes em processos e atividades prioritárias.

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES EXISTENTE

Inexistente (fator 1) – Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.

Fraco (fator 0,8) – Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.

Mediano (fator 0,6) – Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas

Satisfatório (fator 0,4) – Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente

Forte (fator 0,2) – Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

ITEM	UND ADM	PROCESSO	DESCRIÇÃO DO RISCO	GRAU DE EXPOSIÇÃO AO RISCO			MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTE	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES EXISTENTE	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL
				PROBABILIDADE	IMPACTO	(P x I)			
14	ALTA ADMINISTRAÇÃO	Divulgação de informações ao usuário	Ausência de divulgação de compromissos públicos da Alta Administração (servidores considerados equivalentes conforme a Lei n° 12.813/13) por meio de agenda	2	2	4	a) Divulgação e manutenção das agendas de autoridades atualizadas.	SATISFATÓRIO	1,6
15	ALTA ADMINISTRAÇÃO	Divulgação de informações ao usuário	Possível divulgação de informações sigilosas devido ausência de classificação do sigilo de informações	2	3	6		INEXISTENTE	6
16	CORREGEDORIA	Conduta ética e profissional	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto às normas de ética e conduta	2	2	4		INEXISTENTE	4
17	COMISSÃO DE ÉTICA	Conduta ética e profissional	Alta rotatividade de membros e representantes locais da Comissão de Ética	2	2	4		INEXISTENTE	4
18	PROGESP	Nomeação / designação para cargo em comissão ou função de confiança	Ausência de procedimentos formais de verificação de laços de parentesco das pessoas nomeadas e contratadas	2	3	6		INEXISTENTE	6
19	PROGESP	Nomeação / designação para cargo em comissão ou função de confiança	Alegação de desconhecimento dos servidores quando às situações que configuram conflitos de interesses	3	3	9		INEXISTENTE	9
20	PROGESP	Nomeação / designação para cargo em comissão ou função de confiança	Exercício de atividades privadas pelos servidores do UFGD sem prévio pedido de autorização por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)	3	3	9		INEXISTENTE	9
21	PRAD	Compras e licitações	Nepotismo na contratação de funcionários de empresas prestadoras de serviços	3	3	9	a) Publicação mensal da relação de colaboradores das empresas terceirizadas no site da UFGD;	MEDIANO	5,4
22	COMISSÃO DE ÉTICA	Conduta ética e profissional	Casos de assédio moral	2	4	8	Instauração de Processo Ético com a aplicação da pena de Censura;	MEDIANO	4,8
23	COMISSÃO DE ÉTICA	Conduta ética e profissional	Casos de assédio sexual	2	4	8	Instauração de Processo Ético com a aplicação da pena de Censura	MEDIANO	4,8
24	COMISSÃO DE ÉTICA	Conduta ética e profissional	Falta de urbanidade e ética profissional de servidores	2	4	8	Instauração de procedimento preliminar de apuração de desvio de conduta ética com a aplicação de Acordo de Conduta - ACPP	MEDIANO	4,8
25	PROGESP	Conduta ética e profissional	Descumprimento da jornada de trabalho pelos servidores	3	3	9	a) Folha de frequência manual;	FRACO	7,2
26	PROGESP	Conduta ética e profissional	Descumprimento do regime de dedicação exclusiva	2	4	8		INEXISTENTE	8
27	PROGESP	Conduta ética e profissional	Acúmulo irregular de cargos	3	3	9		INEXISTENTE	9
28	GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	Fiscalização de Contratos	Ocorrência de vícios ou fraudes ou ainda fiscalização ineficiente dos dos contratos administrativos firmados	2	4	8	a) Adoção das minutas-padrão da AGU; b) Relatório padrão de fiscalização e gestão contratual;	FRACO	6,4
29	GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	Fiscalização de Contratos	Intermediação indevida de interesses privados: atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados na UFGD ou nos órgãos ou entidades da administração pública.	2	4	8		INEXISTENTE	8
30	GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	Fiscalização de Contratos	Concessão de favores e privilégios ilegais à pessoa jurídica: praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiado ou influir em seus atos de gestão.	2	4	8		INEXISTENTE	8
31	GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	Fiscalização de Contratos	Recebimento de presentes/vantagens: receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento	2	4	8		INEXISTENTE	8
32	PRAD	Compras e licitações	Fraudes, vícios e/ou nulidade em processos de compras e licitações	1	4	4	a) Adoção de listas de verificação para a instrução processual;	MEDIANO	2,4
33	PRAD	Compras e licitações	Intermediação indevida de interesses privados: atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados na UFGD ou nos órgãos ou entidades da administração pública.	1	4	4		INEXISTENTE	4
34	PRAD	Compras e licitações	Concessão de favores e privilégios ilegais à pessoa jurídica: praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiado ou influir em seus atos de gestão.	1	4	4	a) Capacitação dos servidores na elaboração de TR's; b) Adoção das minutas-padrão de TR da Advocacia-Geral da União;	MEDIANO	2,4
35	PRAD	Compras e licitações	Recebimento de presentes/vantagens: receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento	1	4	4		INEXISTENTE	4
36	PRAD	Patrimônio	Subtração de bens públicos	1	4	4	a) Inventário anual de bens permanentes;	MEDIANO	2,4
37	PRAD	Patrimônio	Representação sem fidedignidade dos valores de bens do imobilizado e bens de consumo nas demonstrações contábeis	1	2	2	a) Inventário anual de bens permanentes;	MEDIANO	1,2



ANÁLISE DE RISCOS

PROBABILIDADE

Muito baixa (1) – Evento extraordinário. Baixíssima possibilidade de o evento ocorrer.

Baixa (2) – Evento casual, inesperado. Existe histórico de ocorrência.

Moderada (3) – Evento esperado de frequência reduzida. Histórico parcialmente conhecido.

Alta (4) – Evento usual de frequência habitual. Histórico amplamente conhecido.

Muito Alta (5) – Evento que se repete seguidamente. Interfere no ritmo das atividades.

IMPACTO

Insignificante (1) – Consequências insignificantes caso o evento ocorra. Não afeta os objetivos.

Pequeno (2) – Pouco afeta os objetivos. Consequências menores em processos e atividades secundárias.

Médio/Moderado (3) – Torna incerto ou duvidoso o alcance do objetivo. Consequências relevantes em processos e atividades secundárias ou consequências menores em processos e atividades prioritárias.

Grande (4) – Torna improvável o alcance do objetivo. Consequências relevantes em processos e atividades prioritárias.

Crítico/Catastrófico (5) – Capaz de impedir o alcance do objetivo. Torna improvável o alcance do objetivo. Consequências relevantes em processos e atividades prioritárias.

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES EXISTENTE

Inexistente (fator 1) – Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.

Fraco (fator 0,8) – Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.

Mediano (fator 0,6) – Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas

Satisfatório (fator 0,4) – Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente

Forte (fator 0,2) – Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

ITEM	UND ADM	PROCESSO	DESCRIÇÃO DO RISCO	GRAU DE EXPOSIÇÃO AO RISCO			MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTE	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES EXISTENTE	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL
				PROBABILIDADE	IMPACTO	(P x I)			
38	PROAP	Pagamento	Falta de confiabilidade nos dados referentes à conciliação de pagamentos	2	2	4	a) Portaria n.º 148 de 08/02/2019 que regulamenta o cronograma de pagamentos da UFGD; b) Análise da Conformidade de Registro de Gestão de todos os pagamentos realizados; c) Implantação da Autorização de Pagamentos individualizada por nota fiscal, permitindo análise do processo pela assessoria da PROAP antes da autorização ser emitida pela Ordenador de Despesas; d) Manual de Procedimentos publicado na página da PROAP;	SATISFATÓRIO	1,6
39	PROAP	Suprimento de Fundos	Fraude/Falha no cadastramento de valores no Suprimento de Fundos	1	4	4	a) Análise de todas as notas de empenho emitidas pela Conformidade de Registro de Gestão; b) Manual de Procedimentos publicado na página da PROAP; c) Análise da prestação de contas pela divisão de contabilidade	SATISFATÓRIO	1,6
40	PROAP	Pagamento	Favorecer determinado fornecedor na ordem de pagamento das faturas devidas por solicitação da gestão do contrato	2	3	6	a) Portaria n.º 148 de 08/02/2019 que regulamenta o cronograma de pagamentos da UFGD; b) Análise da Conformidade de Registro de Gestão de todos os pagamentos realizados; c) Implantação da Autorização de Pagamentos individualizada por nota fiscal, permitindo análise do processo pela assessoria da PROAP antes da autorização ser emitida pela Ordenador de Despesas; d) Manual de Procedimentos publicado na página da PROAP;	SATISFATÓRIO	2,4
41	PRAD	Compras e licitações	Fraude/falha no planejamento da contratação - Pesquisa de mercado	1	3	3	a) Ferramenta padrão de análise e tratamento das amostras de preços resultantes da pesquisa de mercado;	MEDIANO	1,8
42	PRAD	Compras e licitações	Fraude/falha no planejamento da contratação - Seleção de fornecedores	1	3	3	b) Adoção de listas de verificação para a instrução processual;	MEDIANO	1,8
43	PRAD	Compras e licitações	Fraude/falha no planejamento da contratação - contato com o fornecedor	1	3	3	a) Adoção das minutas-padrão de TR da Advocacia-Geral da União; b) Adoção de listas de verificação para a instrução processual;"	INEXISTENTE	3
44	COMISSÃO DE ÉTICA	Conduta ética e profissional	Falta de transparência/pessoalidade na definição de servidores para capacitações	3	2	6	Instauração de procedimento preliminar de apuração de desvio de conduta ética com a aplicação de Acordo de Conduta - ACP	MEDIANO	3,6
45	PROGESP	Folha de Pagamento	Fraude e/ou falha nos pagamentos a servidores ou adulteração de valores lançados na folha de pagamento de servidores via sistema SIAPE	1	3	3		INEXISTENTE	3
46	PROGESP	Folha de Pagamento	Fraude e/ou falha em concessão de benefícios Concessão de benefícios em desacordo com as normas vigentes	1	3	3		INEXISTENTE	3
47	PROGESP	Concessão de licenças	Fraude e/ou falha em licença saúde Concessão de licenças de saúde sem o devido amparo legal	1	3	3		INEXISTENTE	3
48	PROAE	Concessão de assistência estudantil	Concessão de bolsas aos estudantes sem preenchimento dos critérios legais	1	3	3	Confrontar os dados pelos sistemas SIPAC, que também é utilizado e alimentado por outras secretarias que conferem bolsas aos alunos, e SIGEPAE, bem como com as avaliações socioeconômicas analisadas pelas assistentes sociais, embasadas nas normas e regulamentos vigentes na PROAE. Ainda com controles mensais realizados por meio de planilhas de controle.	SATISFATÓRIO	1,2
49	PRAD	Celebração de convênios	Celebração de convênios em desacordo com a legislação vigente	3	3	9	a) Utilização da minuta pela AGU;	MEDIANO	5,4
50	PRAD / PROAP	Celebração de convênios	Falha/fraude na prestação de contas dos convênios	3	3	9	a) Elaboração de check-list, de acordo com legislação, para conferência da prestação de contas	MEDIANO	5,4



DISTRIBUIÇÃO NA MATRIZ DE RISCOS

		IMPACTO				
		Insignificante	Pequeno	Médio/Moderado	Grande	Crítico/Catastrófico
PROBABILIDADE	Muito Alta	Risco Elevado (5x1 = 5)	Risco Elevado (5x2 = 10)	Risco Extremo (5x3 = 15)	Risco Extremo (5x4 = 20)	Risco Extremo (5x5 = 25)
	Alta	Risco Moderado (4x1 = 4)	Risco Elevado (4x2 = 8)	Risco Elevado (4x3 = 12)	Risco Extremo (4x4 = 16)	Risco Extremo (5x4 = 20)
	Moderada	Risco Baixo (3x1 = 3)	Risco Moderado (3x2 = 6)	Risco Elevado (3x3 = 9)	Risco Elevado (4x3 = 12)	Risco Elevado (4x3 = 12)
	Baixa	Risco Baixo (2x1 = 2)	Risco Moderado (2x2 = 4)	Risco Moderado (2x3 = 6)	Risco Elevado (2x4 = 8)	Risco Elevado (2x4 = 8)
	Muito baixa	Risco Baixo (1x1 = 1)	Risco Baixo (1x2 = 2)	Risco Baixo (1x3 = 3)	Risco Moderado (1x4 = 4)	Risco Elevado (1x5 = 5)

RISCOS UFGD

		IMPACTO				
		Insignificante	Pequeno	Médio/Moderado	Grande	Crítico/Catastrófico
PROBABILIDADE	Muito Alta	0	0	0	0	0
	Alta	0	0	0	0	0
	Moderada	0	1	13	1	0
	Baixa	0	6	7	8	0
	Muito baixa	0	1	7	6	0



TRATAMENTO DE RISCOS

TRATAMENTO

ACEITAR	A entidade decide não atuar em relação ao risco. A sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências. É geralmente uma ação escolhida para riscos com baixo impacto e probabilidade.
TRANSFERIR	O risco possui probabilidade e impacto tão altos que a organização não pode suportar e decide transferi-los a outra entidade. Por exemplo, um órgão público decide contratar um seguro de acidentes para certos empregados que exercem atividades muito perigosas – ele transfere o seu risco de sinistro para uma outra entidade.
MITIGAR	O órgão/entidade decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
EVITAR	Envolve alterar o processo visando a evitar a ocorrência do risco. Por exemplo, um órgão pode decidir evitar o oferecimento de determinado serviço por envolver riscos de alto impacto e probabilidade.

ITEM	PROCESSO	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDA DE TRATAMENTO/AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS	RESPONSÁVEL (ÁREA /COLABORADOR)	PRAZO (EM DIAS)	SITUAÇÃO
1	Nomeação / designação para cargo em comissão ou função de confiança	Nomeação de familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, de direção, chefia ou assessoramento para cargo em comissão ou função de confiança.	MITIGAR	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o modelo de declaração de não enquadramento em situações de nepotismo; - Elaborar modelo de ciência dos dispositivos do Decreto nº 7.203 de 4 de junho de 2010; - Inclusão na base de conhecimento do SIPAC (onde o processo de nomeação/designação está tramitando), informações e a tabela de demonstração do grau de parentesco para fins de nepotismo, conforme orientações da CGU; - Estabelecimento de critérios objetivos para indicação de ocupantes de cargos diretos, como capacitação e experiência; - Mapeamento de servidores visando identificar os relacionamento familiares. 	PROGESP REITORIA	90	PREVISTA
2	Compras e licitações	Devido ao excesso de especificidade, de exigências técnicas e documentos de habilitação direcionados a uma empresa específica, poderá acontecer contratação sem competitividade e sem isonomia entre possíveis licitantes, o que poderá levar à contratação antieconômica e ao favorecimento de um particular, impactando numa aplicação ineficiente e irregular dos recursos do órgão.	MITIGAR	<ul style="list-style-type: none"> - Mapear as reais necessidades de capacitação das equipes técnicas elaboradoras dos TR's - Disponibilização de recursos orçamentários para os treinamentos - Alinhar com solicitante sobre a importância de construir coletivamente o TR no momento da identificação da demanda - Padronização de especificações que são mais comuns (limpeza, vigilância, telefonia, material de expediente etc.), como o uso de editais-padrão e TR-padrão; - Publicação de informações relevantes no endereço eletrônico, tais como planejamento estratégico, fluxos de processos e próximas licitações; 	PRAD PROGESP	90	PREVISTA
3	Compras e licitações	Devido a superestimativa do valor da contratação, poderá acontecer contratação muito acima do valor de mercado, o que poderá levar a Contratação antieconômica impactando no/na numa aplicação ineficiente dos recursos do órgão.	MITIGAR	<ul style="list-style-type: none"> - Mapear as reais necessidades de capacitação das equipes técnicas elaboradoras dos TR's; - Disponibilização de recursos orçamentários para os treinamentos; - Orientar os responsáveis técnicos pelo TR a expandir a solicitação de orçamento no mercado para além de 3 empresas, quando não for possível a pesquisa de preços nas contratações do governo; - Publicação de informações relevantes no endereço eletrônico, tais como planejamento estratégico, fluxos de processos e próximas licitações; - Redução do nível de discricionariedade do tomador de decisão em processos sensíveis, como a instituição de segregação de funções; - Incentivar a pesquisa de preços mais extensiva para grandes contratações - Aumentar o quantitativo das bases de dados de pesquisa de preços; - Elaboração de Norma de Pesquisa de Preços - Padronização de documentos de instrução processual; 	PRAD PROGESP	90	PREVISTA
4	Procedimento Administrativo Disciplinar	Devido ao não cumprimento dos procedimentos legais, a não observância dos prazos processuais e ao não conhecimento dos trâmites formais por parte dos integrantes da Comissão Processante, poderá acontecer alguma irregularidade na tramitação processual que poderá levar a nulidade processual e/ou prescrição impactando em eventual reversão de penalidade ou até mesmo na impossibilidade de sua aplicação.	MITIGAR	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de normativa interna para regulamentar os procedimentos na Instituição. - Elaboração de Manual para detalhar os trabalhos da Comissão 	CORREGEDORIA PROGESP	90	PREVISTA
5	Monitoramento do Regime de Dedicção Exclusiva	Devido a falta de atualização do cadastro funcional, bem como devido à demora na resposta/comparcimento do servidor ao setor, poderá ocorrer dificuldade de conferir ciência formal aos servidores antes do início da reposição ao Erário o que poderá implicar na demora para implementação de ressarcimento aos cofres públicos.	MITIGAR	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar informativos por meio de campanhas sobre as vedações do regime de DE; - Conscientizar os servidores no momento da posse/acolhimento. 	PROGESP ACS	90	PREVISTA



TRATAMENTO DE RISCOS

TRATAMENTO

ACEITAR	A entidade decide não atuar em relação ao risco. A sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências. É geralmente uma ação escolhida para riscos com baixo impacto e probabilidade.
TRANSFERIR	O risco possui probabilidade e impacto tão altos que a organização não pode suportar e decide transferi-los a outra entidade. Por exemplo, um órgão público decide contratar um seguro de acidentes para certos empregados que exercem atividades muito perigosas – ele transfere o seu risco de sinistro para uma outra entidade.
MITIGAR	O órgão/entidade decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
EVITAR	Envolve alterar o processo visando a evitar a ocorrência do risco. Por exemplo, um órgão pode decidir evitar o oferecimento de determinado serviço por envolver riscos de alto impacto e probabilidade.

ITEM	PROCESSO	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDA DE TRATAMENTO/AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS	RESPONSÁVEL (ÁREA /COLABORADOR)	PRAZO (EM DIAS)	SITUAÇÃO
6	Gestão da Comunicação entre usuários e áreas de serviços	Devido à desatualização de dados de contatos, ao não cumprimento de atendimento aos usuários nos horários divulgados e à produção de respostas qualitativamente incompatíveis com as demandas dos usuários, poderá acontecer descumprimento da Lei de Acesso à Informação LAI o que poderá levar à privação aos usuários dos seus direitos básicos de acesso à informação, insatisfação dos usuários e possibilidade de danos aos usuários de caráter financeiro, na saúde física e mental implicando em um possível dano à imagem institucional.	MITIGAR	1) Correção dos dados e manutenção permanente das informações institucionais disponíveis aos usuários. 2) Realização de treinamento de servidores para conhecimento e aplicação da legislação interna e externa à UFGD. 3) Aprimorar a divulgação da carta de serviços da UFGD por meio da criação de página específica no portal;	OUVIDORIA PRAD PROGESP GABINETE DA REITORIA ACS COIN	90	PREVISTA
7	Gestão da Comunicação entre usuários e áreas de serviços	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos canais de denúncia existentes	MITIGAR	Realizar campanha de sensibilização dos servidores quanto a existência e correta utilização dos canais de denúncia disponíveis na UFGD	ACS	90	PREVISTA
8	Retroalimentação dos dados da Ouvidoria	Não utilização dos dados gerados pela Ouvidoria para aprimoramento de processo e melhoria da Gestão	MITIGAR	Apresentar relatório anual com as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do UFGD e propostas para aprimoramento da gestão	COIN	90	PREVISTA
9	Procedimentos de responsabilização	Insuficiência de servidores capacitados para atuar como membros de comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares (PAD)	MITIGAR	Divulgar oportunidades de capacitação na área de correição aos servidores do UFGD.	CORREGEDORIA PROGESP ACS	90	PREVISTA
10	Procedimentos de responsabilização	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos seus deveres e possíveis penalidades	MITIGAR	Realizar ou incluir nas capacitações internas temáticas sobre deveres e penalidades aplicáveis a Alta Administração e aos servidores públicos	CORREGEDORIA	90	PREVISTA
11	Auditoria de processos	Ausência de sistemática para monitoramento das recomendações emitidas pela auditoria interna e órgãos de controle interno e externo	MITIGAR	Criar e executar sistemática de avaliação semestral de cumprimento das recomendações emitidas pela auditoria interna e órgãos de controle interno e externo	AUDITORIA	90	PREVISTA
12	Auditoria de processos	Baixo índice de cumprimento das recomendações, emitidas em relatórios de auditoria pelos gestores.	MITIGAR	Instituir a cultura de apresentação formal dos relatórios de auditoria interna aos gestores e sensibilizá-los acerca dos benefícios obtido a partir da implementação das recomendações de auditoria interna	AUDITORIA	90	PREVISTA
13	Divulgação de informações ao usuário	Falta de divulgação e atualização das informações de transparência ativa, conforme Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidade do Poder Executivo Federal	MITIGAR	1) Identificar informações públicas que não constam na seção de transparência ativa no site do UFGD e solicitar divulgação; 2) Publicar as bases de dados da UFGD conforme cronograma do PDA; 3) Elaboração/divulgação de página "Dashboard" com principais dados/informações da UFGD;	OUVIDORIA COIN ALTA ADMINISTRAÇÃO	120	PREVISTA
14	Divulgação de informações ao usuário	Ausência de divulgação de compromissos públicos da Alta Administração (servidores considerados equivalentes conforme a Lei nº 12.813/13) por meio de agenda	MITIGAR	a) Capacitar servidores responsáveis pela publicação da agenda de compromissos da Alta Administração do UFGD; b) Criar sistemática de monitoramento da divulgação das agendas das autoridades; c) Criar termo de compromisso de manutenção da agenda de autoridade divulgada quando da nomeação dos servidores no cargo de direção.	ALTA ADMINISTRAÇÃO	120	PREVISTA
15	Divulgação de informações ao usuário	Possível divulgação de informações sigilosas devido ausência de classificação do sigilo de informações	MITIGAR	a) Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos e elaborar regulamentação interna acerca da classificação de informações; b) Verificação periódica de informações classificadas como sigilosas/reservadas.	PRAD OUVIDORIA ALTA ADMINISTRAÇÃO	120	PREVISTA
16	Conduta ética e profissional	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto às normas de ética e conduta	MITIGAR	a) Realizar campanhas de sensibilização junto aos servidores e incluir temáticas de ética e conduta nas capacitações internas e nos editais de seleção.	COMISSÃO DE ÉTICA ACS	90	PREVISTA
17	Conduta ética e profissional	Alta rotatividade de membros e representantes locais da Comissão de Ética	MITIGAR	a) Elaborar edital para seleção de interessados em atuar como membros e representantes locais da Comissão de Ética da UFGD.	COMISSÃO DE ÉTICA	90	PREVISTA
18	Nomeação / designação para cargo em comissão ou função de confiança	Ausência de procedimentos formais de verificação de laços de parentesco das pessoas nomeadas e contratadas	MITIGAR	Instituir procedimentos formais para verificação de laços de parentesco das pessoas nomeadas para cargos de confiança e contratadas	PROGESP	90	PREVISTA
19	Nomeação / designação para cargo em comissão ou função de confiança	Alegação de desconhecimento dos servidores quando às situações que configuram conflitos de interesses	MITIGAR	a) Elaborar e divulgar orientações sobre situações de conflito de interesse	PROGESP	90	PREVISTA



TRATAMENTO DE RISCOS

TRATAMENTO

ACEITAR	A entidade decide não atuar em relação ao risco. A sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências. É geralmente uma ação escolhida para riscos com baixo impacto e probabilidade.
TRANSFERIR	O risco possui probabilidade e impacto tão altos que a organização não pode suportar e decide transferi-los a outra entidade. Por exemplo, um órgão público decide contratar um seguro de acidentes para certos empregados que exercem atividades muito perigosas – ele transfere o seu risco de sinistro para uma outra entidade.
MITIGAR	O órgão/entidade decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
EVITAR	Envolve alterar o processo visando a evitar a ocorrência do risco. Por exemplo, um órgão pode decidir evitar o oferecimento de determinado serviço por envolver riscos de alto impacto e probabilidade.

ITEM	PROCESSO	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDA DE TRATAMENTO/AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS	RESPONSÁVEL (ÁREA /COLABORADOR)	PRAZO (EM DIAS)	SITUAÇÃO
20	Nomeação / designação para cargo em comissão ou função de confiança	Exercício de atividades privadas pelos servidores do UFGD sem prévio pedido de autorização por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)	MITIGAR	a) Realizar campanha de sensibilização aos servidores acerca da obrigatoriedade de prévio pedido de autorização para o exercício de atividades privadas.	PROGESP ACS	90	PREVISTA
21	Compras e licitações	Nepotismo na contratação de funcionários de empresas prestadoras de serviços	MITIGAR	a) Capacitar servidores e esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na fiscalização de contratos; b) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; c) Criação do Fórum Permanente de discussão sobre temas relacionados à Contrato Administrativo.	PRAD PROGESP	90	PREVISTA
22	Conduta ética e profissional	Casos de assédio moral	MITIGAR	Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Reduzir a incidência de episódios contrários à integridade; Informar sobre os canais de denúncia disponíveis na UFGD	CORREGEDORIA COMISSÃO DE ÉTICA PROGESP ACS	90	PREVISTA
23	Conduta ética e profissional	Casos de assédio sexual	MITIGAR	Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Reduzir a incidência de episódios contrários à integridade; Informar sobre os canais de denúncia disponíveis na UFGD	CORREGEDORIA COMISSÃO DE ÉTICA PROGESP ACS	90	PREVISTA
24	Conduta ética e profissional	Falta de urbanidade e ética profissional de servidores	MITIGAR	Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Reduzir a incidência de episódios contrários à integridade; Informar sobre os canais de denúncia disponíveis na UFGD; Estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de prevenção, sensibilização e responsabilização educativa, no que se refere a todos os tipos de violência.	CORREGEDORIA COMISSÃO DE ÉTICA PROGESP ACS	90	PREVISTA
25	Conduta ética e profissional	Descumprimento da jornada de trabalho pelos servidores	MITIGAR	Detectar irregularidades nos processos e adequar o funcionamento dos setores às normas; Desenvolver uma cultura de comprometimento organizacional; Alertar os gestores para o controle da jornada dos seus respectivos subordinados; Implantar o SISREF; Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Divulgar o código de ética e o código de conduta do UFGD; Permitir ao servidor realizar consultas e solicitar autorização para exercer outras atividades;	CORREGEDORIA COMISSÃO DE ÉTICA PROGESP ACS	90	PREVISTA
26	Conduta ética e profissional	Descumprimento do regime de dedicação exclusiva	MITIGAR	Detectar irregularidades nos processos e adequar o funcionamento dos setores às normas; Desenvolver uma cultura de comprometimento organizacional; Alertar os gestores para o controle da jornada dos seus respectivos subordinados; Implantar o SISREF; Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Divulgar o código de ética e o código de conduta do UFGD; Permitir ao servidor realizar consultas e solicitar autorização para exercer outras atividades;	PROGESP	90	PREVISTA
27	Conduta ética e profissional	Acúmulo irregular de cargos	MITIGAR	Detectar irregularidades nos processos e adequar o funcionamento dos setores às normas; Desenvolver uma cultura de comprometimento organizacional; Alertar os gestores para o controle da jornada dos seus respectivos subordinados; Implantar o SISREF; Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Divulgar o código de ética e o código de conduta do UFGD; Permitir ao servidor realizar consultas e solicitar autorização para exercer outras atividades;	PROGESP	90	PREVISTA



TRATAMENTO DE RISCOS

TRATAMENTO

ACEITAR	A entidade decide não atuar em relação ao risco. A sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências. É geralmente uma ação escolhida para riscos com baixo impacto e probabilidade.
TRANSFERIR	O risco possui probabilidade e impacto tão altos que a organização não pode suportar e decide transferi-los a outra entidade. Por exemplo, um órgão público decide contratar um seguro de acidentes para certos empregados que exercem atividades muito perigosas – ele transfere o seu risco de sinistro para uma outra entidade.
MITIGAR	O órgão/entidade decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
EVITAR	Envolve alterar o processo visando a evitar a ocorrência do risco. Por exemplo, um órgão pode decidir evitar o oferecimento de determinado serviço por envolver riscos de alto impacto e probabilidade.

ITEM	PROCESSO	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDA DE TRATAMENTO/AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS	RESPONSÁVEL (ÁREA /COLABORADOR)	PRAZO (EM DIAS)	SITUAÇÃO
28	Fiscalização de Contratos	Ocorrência de vícios ou fraudes ou ainda fiscalização ineficiente dos dos contratos administrativos firmados	MITIGAR	a) Capacitar servidores e esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na fiscalização de contratos; b) Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual de fiscalização de contratos administrativos; c) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs do processo de fiscalização administrativa; d) Redução do nível de discricionariedade do tomador de decisão em processos sensíveis, como a instituição de segregação de funções; e) Padronização dos documentos de instrução processual; f) Criação do Fórum Permanente de discussão sobre temas relacionados à Contrato Administrativo. g) Criação de ferramenta de upload de documentações de fiscalização administrativa	PRAD GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	90	PREVISTA
29	Fiscalização de Contratos	Intermediação indevida de interesses privados: atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados na UFGD ou nos órgãos ou entidades da administração pública.	MITIGAR	a) Capacitar servidores e esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na fiscalização de contratos; b) Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual de fiscalização de contratos administrativos; c) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs do processo de fiscalização administrativa; d) Redução do nível de discricionariedade do tomador de decisão em processos sensíveis, como a instituição de segregação de funções; e) Padronização dos documentos de instrução processual; f) Criação do Fórum Permanente de discussão sobre temas relacionados à Contrato Administrativo. g) Criação de ferramenta de upload de documentações de fiscalização administrativa	PRAD GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	90	PREVISTA
30	Fiscalização de Contratos	Concessão de favores e privilégios ilegais à pessoa jurídica: praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiado ou influir em seus atos de gestão.	MITIGAR	a) Capacitar servidores e esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na fiscalização de contratos; b) Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual de fiscalização de contratos administrativos; c) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs do processo de fiscalização administrativa; d) Redução do nível de discricionariedade do tomador de decisão em processos sensíveis, como a instituição de segregação de funções; e) Padronização dos documentos de instrução processual; f) Criação do Fórum Permanente de discussão sobre temas relacionados à Contrato Administrativo. g) Criação de ferramenta de upload de documentações de fiscalização administrativa	PRAD GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	90	PREVISTA
31	Fiscalização de Contratos	Recebimento de presentes/vantagens: receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento	MITIGAR	a) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; b) Capacitar servidores e esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na fiscalização de contratos; c) Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual de fiscalização de contratos administrativos; d) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs do processo de fiscalização administrativa; e) Redução do nível de discricionariedade do tomador de decisão em processos sensíveis, como a instituição de segregação de funções; f) Elaborar norma que verse sobre o recebimento de presentes e/ou brindes;	PRAD PROGESP GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	90	PREVISTA



TRATAMENTO DE RISCOS

TRATAMENTO

ACEITAR	A entidade decide não atuar em relação ao risco. A sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências. É geralmente uma ação escolhida para riscos com baixo impacto e probabilidade.
TRANSFERIR	O risco possui probabilidade e impacto tão altos que a organização não pode suportar e decide transferi-los a outra entidade. Por exemplo, um órgão público decide contratar um seguro de acidentes para certos empregados que exercem atividades muito perigosas – ele transfere o seu risco de sinistro para uma outra entidade.
MITIGAR	O órgão/entidade decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
EVITAR	Envolve alterar o processo visando a evitar a ocorrência do risco. Por exemplo, um órgão pode decidir evitar o oferecimento de determinado serviço por envolver riscos de alto impacto e probabilidade.

ITEM	PROCESSO	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDA DE TRATAMENTO/AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS	RESPONSÁVEL (ÁREA /COLABORADOR)	PRAZO (EM DIAS)	SITUAÇÃO
32	Compras e licitações	Fraudes, vícios e/ou nulidade em processos de compras e licitações	MITIGAR	a) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; b) Capacitação constantes dos servidores envolvidos nos processos de compras públicas; c) Esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na condução de processos licitatórios; d) Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual compras e licitações; e) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs do processo de fiscalização administrativa; f) Publicação de informações relevantes no endereço eletrônico, tais como planejamento estratégico, fluxos de processos e próximas licitações; g) Mapeamento de servidores, ex-servidores e terceirizados visando identificar relacionamentos com empresas e grupos econômicos; h) Criação do Fórum Permanente de discussão sobre temas relacionados à Contrato Administrativo.	PRAD PROGESP ACS	90	PREVISTA
33	Compras e licitações	Intermediação indevida de interesses privados: atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados na UFGD ou nos órgãos ou entidades da administração pública.	MITIGAR	a) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; b) Capacitação constantes dos servidores; c) Esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na condução de processos licitatórios; d) Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual compras e licitações; e) Definição de alçadas de aprovação, dependendo do valor envolvido em licitações, contratos e concessão de benefícios ; f) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs do processo de fiscalização administrativa; g) Criação do Fórum Permanente de discussão sobre temas relacionados à Contrato Administrativo;	PRAD PROGESP ACS	90	PREVISTA
34	Compras e licitações	Concessão de favores e privilégios ilegais à pessoa jurídica: praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiado ou influir em seus atos de gestão.	MITIGAR	Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Capacitação constantes dos servidores; Esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na condução de processos licitatórios; Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual compras e licitações; Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs do processo de fiscalização administrativa.	PRAD PROGESP ACS	90	PREVISTA
35	Compras e licitações	Recebimento de presentes/vantagens: receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento	MITIGAR	a) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; b) Capacitar constantes dos servidores; c) Esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na condução de processos licitatórios; d) Padronizar dos relatórios e documentos de instrução processual compras e licitações; g) Elaborar norma que verse sobre o recebimento de presentes e/ou brindes;	PRAD PROGESP ACS	90	PREVISTA
36	Patrimônio	Subtração de bens públicos	MITIGAR	a) Detectar irregularidades nos processos e adequar o funcionamento dos setores às normas; b) Desenvolver uma cultura de comprometimento organizacional; c) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; d) Divulgar o código de ética e o código de conduta do UFGD; e) Manutenção da base de dados de patrimônio atualizada; f) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs dos procedimentos relativos à área de Patrimônio; g) Implantação de software de gestão de bens patrimoniais; h) Elaboração na Norma de Gestão de Bens Patrimoniais.	PRAD PROGESP ACS	120	PREVISTA



TRATAMENTO DE RISCOS

TRATAMENTO

ACEITAR	A entidade decide não atuar em relação ao risco. A sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências. É geralmente uma ação escolhida para riscos com baixo impacto e probabilidade.
TRANSFERIR	O risco possui probabilidade e impacto tão altos que a organização não pode suportar e decide transferi-los a outra entidade. Por exemplo, um órgão público decide contratar um seguro de acidentes para certos empregados que exercem atividades muito perigosas – ele transfere o seu risco de sinistro para uma outra entidade.
MITIGAR	O órgão/entidade decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
EVITAR	Envolve alterar o processo visando a evitar a ocorrência do risco. Por exemplo, um órgão pode decidir evitar o oferecimento de determinado serviço por envolver riscos de alto impacto e probabilidade.

ITEM	PROCESSO	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDA DE TRATAMENTO/AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS	RESPONSÁVEL (ÁREA /COLABORADOR)	PRAZO (EM DIAS)	SITUAÇÃO
37	Patrimônio	Representação sem fidedignidade dos valores de bens do imobilizado e bens de consumo nas demonstrações contábeis	MITIGAR	a) Detectar irregularidades nos processos e adequar o funcionamento dos setores às normas; b) Desenvolver uma cultura de comprometimento organizacional; c) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; d) Divulgar o código de ética e o código de conduta do UFGD; e) Manutenção da base de dados de patrimônio atualizada; f) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs dos procedimentos relativos à área de Patrimônio; g) Implantação de software de gestão de bens patrimoniais; h) Elaboração na Norma de Gestão de Bens Patrimoniais.	PRAD	120	PREVISTA
38	Pagamento	Falta de confiabilidade nos dados referentes à conciliação de pagamentos	MITIGAR	Detectar irregularidades nos processos e adequar o funcionamento dos setores às normas; Desenvolver uma cultura de comprometimento organizacional; Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Divulgar o código de ética e o código de conduta do UFGD; Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs dos procedimentos financeiros; Mapeamento do processo de pagamento; Definição de alçadas de aprovação, dependendo do valor envolvido em licitações, contratos e concessão de benefícios; Redução do nível de discricionariedade do tomador de decisão em processos sensíveis, como a instituição de segregação de funções	PROAP	120	PREVISTA
39	Suprimento de Fundos	Fraude/Falha no cadastramento de valores no Suprimento de Fundos	MITIGAR	Detectar irregularidades nos processos e adequar o funcionamento dos setores às normas; Desenvolver uma cultura de comprometimento organizacional; Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Divulgar o código de ética e o código de conduta do UFGD; Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs dos procedimentos financeiros; Mapeamento do processo de concessão e prestação de contas do CPGF; Redução do nível de discricionariedade do tomador de decisão em processos sensíveis, como a instituição de segregação de funções	PROAP	120	PREVISTA
40	Pagamento	Favorecer determinado fornecedor na ordem de pagamento das faturas devidas por solicitação da gestão do contrato	MITIGAR	Detectar irregularidades nos processos e adequar o funcionamento dos setores às normas; Desenvolver uma cultura de comprometimento organizacional; Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Divulgar o código de ética e o código de conduta do UFGD; Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs dos procedimentos financeiros; Mapeamento do processo de pagamento; Divulgação do Relatório de Pagamento, conforme norma própria.	PROAP	120	PREVISTA
41	Compras e licitações	Fraude no planejamento da contratação - Pesquisa de mercado	MITIGAR	a) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; b) Capacitação constantes dos servidores; c) Esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na condução de processos licitatórios; d) Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual compras e licitações; e) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs do processo de fiscalização administrativa; f) Implantação de procedimento de análise da jurisprudência sobre compras e licitações; g) Redução do nível de discricionariedade do tomador de decisão em processos sensíveis, como a instituição de segregação de funções; h) Mapeamento de servidores, ex-servidores e terceirizados visando identificar relacionamentos com empresas e grupos econômicos	PRAD	90	PREVISTA



TRATAMENTO DE RISCOS

TRATAMENTO

ACEITAR	A entidade decide não atuar em relação ao risco. A sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências. É geralmente uma ação escolhida para riscos com baixo impacto e probabilidade.
TRANSFERIR	O risco possui probabilidade e impacto tão altos que a organização não pode suportar e decide transferi-los a outra entidade. Por exemplo, um órgão público decide contratar um seguro de acidentes para certos empregados que exercem atividades muito perigosas – ele transfere o seu risco de sinistro para uma outra entidade.
MITIGAR	O órgão/entidade decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
EVITAR	Envolve alterar o processo visando a evitar a ocorrência do risco. Por exemplo, um órgão pode decidir evitar o oferecimento de determinado serviço por envolver riscos de alto impacto e probabilidade.

ITEM	PROCESSO	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDA DE TRATAMENTO/AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS	RESPONSÁVEL (ÁREA /COLABORADOR)	PRAZO (EM DIAS)	SITUAÇÃO
42	Compras e licitações	Fraude no planejamento da contratação - Seleção de fornecedores	MITIGAR	a) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; b) Capacitação constantes dos servidores; c) Esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na condução de processos licitatórios; d) Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual compras e licitações; e) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs do processo de fiscalização administrativa; f) Implantação de procedimento de análise da jurisprudência sobre compras e licitações; g) Redução do nível de discricionariedade do tomador de decisão em processos sensíveis, como a instituição de segregação de funções h) Publicação de informações relevantes no endereço eletrônico, tais como planejamento estratégico, fluxos de processos e próximas licitações.	PRAD	90	PREVISTA
43	Compras e licitações	Fraude no planejamento da contratação - contato com o fornecedor	MITIGAR	a) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; b) Capacitação constantes dos servidores; c) Esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na condução de processos licitatórios; d) Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual compras e licitações; e) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs do processo de fiscalização administrativa; f) Implantação de procedimento de análise da jurisprudência sobre compras e licitações; g) Redução do nível de discricionariedade do tomador de decisão em processos sensíveis, como a instituição de segregação de funções h) Definição de alçadas de aprovação, dependendo do valor envolvido em licitações, contratos e concessão de benefícios;	PRAD	90	PREVISTA
44	Conduta ética e profissional	Falta de transparência/pessoalidade na definição de servidores para capacitações	MITIGAR	Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Capacitação constantes dos gestores sobre liderança e gestão; Esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na condução de processos licitatórios;	PROGESP	90	PREVISTA
45	Folha de Pagamento	Fraude e/ou falha nos pagamentos a servidores ou adulteração de valores lançados na folha de pagamento de servidores via sistema SIAPE	MITIGAR	Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Capacitação constantes dos servidores; Esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na condução de processos de pagamento de servidores; Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual; Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs; Mapeamento dos processos; Implantação de procedimento de análise da jurisprudência;	PROGESP	90	PREVISTA
46	Folha de Pagamento	Fraude e/ou falha em concessão de benefícios Concessão de benefícios em desacordo com as normas vigentes	MITIGAR	Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Capacitação constantes dos servidores; Esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na condução de processos de pagamento de servidores; Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual; Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs; Definição de alçadas de aprovação, dependendo do valor envolvido em licitações, contratos e concessão de benefícios; Mapeamento dos processos; Implantação de procedimento de análise da jurisprudência;;	PROGESP	90	PREVISTA



TRATAMENTO DE RISCOS

TRATAMENTO

ACEITAR	A entidade decide não atuar em relação ao risco. A sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências. É geralmente uma ação escolhida para riscos com baixo impacto e probabilidade.
TRANSFERIR	O risco possui probabilidade e impacto tão altos que a organização não pode suportar e decide transferi-los a outra entidade. Por exemplo, um órgão público decide contratar um seguro de acidentes para certos empregados que exercem atividades muito perigosas – ele transfere o seu risco de sinistro para uma outra entidade.
MITIGAR	O órgão/entidade decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
EVITAR	Envolve alterar o processo visando a evitar a ocorrência do risco. Por exemplo, um órgão pode decidir evitar o oferecimento de determinado serviço por envolver riscos de alto impacto e probabilidade.

ITEM	PROCESSO	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDA DE TRATAMENTO/AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS	RESPONSÁVEL (ÁREA /COLABORADOR)	PRAZO (EM DIAS)	SITUAÇÃO
47	Concessão de licenças	Fraude e/ou falha em licença saúde Concessão de licenças de saúde sem o devido amparo legal	MITIGAR	Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Capacitação constantes dos servidores; Esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na condução de processos de pagamento de servidores; Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual; Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs; Mapeamento dos processos; Implantação de procedimento de análise da jurisprudência;	PROGESP	90	PREVISTA
48	Concessão de assistência estudantil	Concessão de bolsas aos estudantes sem preenchimento dos critérios legais	MITIGAR	Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; Capacitação constantes dos servidores responsáveis pelo processo de pagamento; Esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na condução de processos de pagamento de servidores; Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual; Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs; Mapeamento dos processos; Redução do nível de discricionariedade do tomador de decisão em processos sensíveis, como a instituição de segregação de funções	PROAE	90	PREVISTA
49	Celebração de convênios	Celebração de convênios em desacordo com a legislação vigente	MITIGAR	a) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; b) Capacitação constantes dos servidores responsáveis pelo processo de pagamento; c) Esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na condução de processos de pagamento de servidores; d) Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual; e) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs; f) Mapeamento dos processos; g) Redução do nível de discricionariedade do tomador de decisão em processos sensíveis, como a instituição de segregação de funções	PROAP	120	PREVISTA
50	Celebração de convênios	Falha/fraude na prestação de contas dos convênios	MITIGAR	a) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade e do trabalho desenvolvido pela comissão de ética; b) Capacitação constantes dos servidores responsáveis pelo processo de pagamento; c) Esclarecer dúvidas a respeito das responsabilidades e competências na condução de processos de pagamento de servidores; d) Padronização dos relatórios e documentos de instrução processual; e) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs; f) Mapeamento dos processos; g) Redução do nível de discricionariedade do tomador de decisão em processos sensíveis, como a instituição de segregação de funções	PRAD / PROAP	120	PREVISTA